



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 12 de maio de 1997

Referenda termo de cooperação mútua firmado pelo
Município de Toledo com o Estado do Paraná.

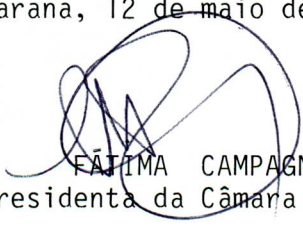
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de cooperação mútua firmado pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, através da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º - Fica referendado termo de cooperação mútua firmado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria da Segurança Pública, visando à conjugação de esforços comuns com vistas ao bom funcionamento do Posto Médico Legal e à operacionalização de seus serviços técnicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 12 de maio de 1997


FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal


RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.364,
de 22.07.1997, à pag. 8.

RES 007/1997

AUTORIA: Poder Legislativo

